

PORTARIA PUC nº 091/19

O Prof. Dr. **GERMANO RIGACCI JÚNIOR**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Lei nº 11.794**, de 08/10/08, que estabelece procedimentos para a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, bem como exige a constituição prévia de uma **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, para credenciamento desta Instituição junto ao **Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)**;
- b) as normas contidas nas **Resoluções Normativas** do **CONCEA**, que dispõem sobre a instalação e o funcionamento das comissões de Ética no Uso de Animais;
- c) ademais, que os **Projetos de Ensino e Pesquisa** envolvendo **Animais**, desenvolvidos na Universidade e no Hospital e Maternidade "Celso Pierro" / Hospital PUC-Campinas, devem ser submetidos à análise dessa **Comissão de Ética no Uso de Animais**;
- d) sobretudo, o disposto no **Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais**, aprovado pelo **Egrégio Conselho Universitário**, em sua **524ª. Reunião**, de 22/9/2016;
- e) especialmente, o disposto na **Resolução Normativa PUC nº 012/17**, de 27/7/2017;
- f) finalmente, a solicitação de indicação da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Presidente**, objeto do **CI PROPESQ/CGP nº 232/19**, de 25/7/2019, protocolizado sob nº **2019071037**, para substituição do **Prof. Dr. Mário Augusto Paschoal**, desligado da Instituição e integrante da **Comissão** reconstituída pela **Portaria PUC nº 033/19**, de 12/2/2019,

RESOLVE:

1. **RECONSTITUIR a COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, vinculada à Reitoria, consoante

disposições constantes do **Art. 1º do REGIMENTO INTERNO** da citada Comissão, aprovado pelo **Egrégio Conselho Universitário**, em sua **524ª. Reunião**, realizada aos 22/9/2016.

(cont. PORTARIA PUC nº 091/19)

2. **NOMEAR**, para a recomposição da referida **COMISSÃO**, os seguintes membros:

TITULARES

Prof. Dr. ANDRÉ LUIZ MONEZI ANDRADE, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;
ANDRÉA CRISTINA RONCÁGLIA, Bióloga;
Prof. Dr. JOÃO FLÁVIO PANATTONI MARTINS, Veterinário;
Profª. Drª. MARTA CIRCHIA PINTO LUPPI, Representante da Sociedade Protetora dos Animais;
Prof. Dr. PEDRO PAULO BARROS, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno.

SUPLENTES

LIVIA CORDI, Representante da Sociedade Protetora dos Animais;
Profª. Drª. KARINA TEIXEIRA VILLALPANDO, Docente Pesquisadora de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno, em substituição e para completar o mandato de sua antecessora;
Profª. Drª. LUCIANE KERN JUNQUEIRA, Bióloga;
Prof. Dr. CARLOS EDUARDO FONTANA, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;
RAFAELA BRANDÃO CHIOCHETTI, Veterinária.

3. **ENFATIZAR** que os Membros ora nomeados, consoante **Art. 3º, § 8º do Regimento Interno da CEUA-PUC-Campinas**, não serão remunerados no exercício de suas funções, uma vez que os serviços prestados nessa condição, cujo **mandato** é de **02 (dois) anos**, são **considerados**, para todos os efeitos, de **relevância pública**.
4. **RECOMENDAR** à **COMISSÃO** ora reconstituída que **atente** às suas **COMPETÊNCIAS, FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS**, de que tratam, respectivamente, os **CAPÍTULOS IV e V do Regimento Interno da CEUA da PUC-Campinas**.
5. **ESTABELECE**R que esta Portaria **entre em vigor** nesta data de sua publicação, com **vigência até 29 de março de 2020**, revogadas todas as disposições contrárias e, em especial, as constantes da **Portaria PUC nº 033/19**, de 12/2/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 21 de agosto de 2019.


Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor